O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA , SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	**FLEURY S/A**	**60.840.055/0001-31**
4 - NIRE		
35300197534		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
AVENIDA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA, 508				JABAQUARA
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
04344-070	SAO PAULO			SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
11	5014-7317	-	-	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
	-	-	-	
15 - E-MAIL				
marcos.alba@fleury.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
WAGNER BENEDICTO DE LIMA				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
AVENIDA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA, 508				JABAQUARA
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
04344-070	SAO PAULO			SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
11	5014-7317	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
	-	-	-	
16 - E-MAIL				
marcos.alba@fleury.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	30/06/2009	2	01/04/2009	30/06/2009	1	01/01/2009	31/03/2009

9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	00385-9
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESP. TÉCNICO
MAURÍCIO PIRES DE ANDRADE RESENDE	603.835.426-34

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2008
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	4.595.449	4.595.449	2.010.334
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	4.595.449	4.595.449	2.010.334
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1170 - Serviços médicos
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Análises Clinicas e Medicina Diagnóstica.
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO/E	24/04/2009	Dividendo	24/04/2009	ON	2,9800000000
02	AGO/E	24/04/2009	Juros Sobre Capital Próprio	24/04/2009	ON	1,9800000000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		. . / -

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
1	Ativo Total	521.821	508.611
1.01	Ativo Circulante	156.234	200.276
1.01.01	Disponibilidades	41.944	88.240
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	41.944	88.240
1.01.02	Créditos	96.717	93.047
1.01.02.01	Clientes	96.717	93.047
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	5.998	6.124
1.01.04	Outros	11.575	12.865
1.01.04.01	Impostos a recuperar	6.333	6.405
1.01.04.02	Despesas do exercício seguinte	763	1.557
1.01.04.03	IR e CS diferidos	844	1.734
1.01.04.04	Instrumentos financeiros derivativos	0	0
1.01.04.05	Notas Promissórias a receber	14	0
1.01.04.06	Outras contas a receber	3.621	3.169
1.02	Ativo Não Circulante	365.587	308.335
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	154.481	97.331
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.01.01	Contas a receber	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	127.566	70.290
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	127.566	70.290
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	26.915	27.041
1.02.01.03.01	Impostos a recuperar	366	366
1.02.01.03.02	Depósitos Judiciais	8.078	8.079
1.02.01.03.03	IR e CS diferidos	18.455	18.581
1.02.01.03.04	Títulos e valores mobiliários	0	0
1.02.01.03.05	Outros	16	15
1.02.02	Ativo Permanente	211.106	211.004
1.02.02.01	Investimentos	33.326	27.337
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	33.326	27.337
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	110.198	116.627
1.02.02.03	Intangível	67.582	67.040
1.02.02.03.01	Aquisição de Participação - Ágio	52.057	49.511
1.02.02.03.02	Outros Intangíveis	15.525	17.529
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
2	Passivo Total	521.821	508.611
2.01	Passivo Circulante	86.312	79.379
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	18.567	8.886
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	21.792	25.289
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	15.797	13.441
2.01.04.01	Impostos e contribuições a recolher	4.435	5.151
2.01.04.02	Provisão para IR e CS	10.764	7.667
2.01.04.03	IR e CS diferidos	598	623
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.05.01	Dividendos e Juros s/Cap. Proprio	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	30.156	31.763
2.01.08.01	Salários e encargos a recolher	24.701	25.871
2.01.08.02	Contas a pagar - aquisição de empresas	5.227	5.847
2.01.08.03	Adiantamento de clientes	0	0
2.01.08.04	Instrumentos financeiros derivativos	123	0
2.01.08.05	Outras contas a pagar	105	45
2.02	Passivo Não Circulante	125.547	137.403
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	125.547	137.403
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	54.009	65.751
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	40.011	39.661
2.02.01.03.01	Provisão para perdas em investimentos	0	0
2.02.01.03.02	Provisão para contingências	40.011	39.661
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	58	0
2.02.01.04.01	Partes relacionadas	58	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	31.469	31.991
2.02.01.06.01	Impostos e contribuições a recolher	11.722	11.933
2.02.01.06.02	Contas a pagar - aquisição de empresas	16.776	17.981
2.02.01.06.03	IR e CS diferidos	2.971	2.077
2.02.01.06.04	Instrumentos financeiros derivativos	0	0
2.02.01.06.05	Outras contas a pagar	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	309.962	291.829
2.05.01	Capital Social Realizado	224.609	224.609
2.05.02	Reservas de Capital	1	1
2.05.03	Reservas de Reavaliação	4.679	4.969
2.05.03.01	Ativos Próprios	4.679	4.969

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2009	4 -31/03/2009
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	80.673	62.250
2.05.04.01	Legal	9.458	9.458
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	71.215	52.792
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	150.086	293.720	128.646	244.728
3.02	Deduções da Receita Bruta	(9.006)	(17.181)	(7.537)	(14.188)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	141.080	276.539	121.109	230.540
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(68.483)	(135.885)	(60.328)	(110.470)
3.05	Resultado Bruto	72.597	140.654	60.781	120.070
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(41.440)	(86.287)	(37.532)	(75.054)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(35.106)	(68.055)	(29.573)	(54.934)
3.06.03	Financeiras	(1.903)	(4.549)	(3.710)	(7.099)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2.960	5.644	1.775	2.579
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(4.863)	(10.193)	(5.485)	(9.678)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(500)	(336)	(519)	(2.786)
3.06.05.01	Provisão para contingências	(150)	(300)	(721)	(1.236)
3.06.05.02	Outras despesas operacionais	(350)	(36)	202	(1.550)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(3.931)	(13.347)	(3.730)	(10.235)
3.07	Resultado Operacional	31.157	54.367	23.249	45.016
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	31.157	54.367	23.249	45.016
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(11.138)	(19.121)	(11.919)	(19.577)
3.11	IR Diferido	(1.886)	(6.127)	1.353	(710)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	1.060	1.941

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	18.133	29.119	13.743	26.670
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	4.595.449	4.595.449	2.010.334	2.010.334
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	3,94586	6,33649	6,83618	13,26645
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	0	0	0	0
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	0	0	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	0	0	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	0	0	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	0	0	0	0
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	224.609	1	4.969	62.250	0	0	291.829
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	224.609	1	4.969	62.250	0	0	291.829
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	18.133	0	18.133
5.05	Destinações	0	0	0	18.423	(18.423)	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	18.423	(18.423)	0	0
5.05.03.01	Reserva de Lucros	0	0	0	18.423	(18.423)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.08.01	Aumento por subscrição de novas ações	0	0	0	0	0	0	0
5.08.02	Capitalização de Reservas e Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(290)	0	290	0	0
5.13	Saldo Final	224.609	1	4.679	80.673	0	0	309.962

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	94.439	1	5.272	50.961	0	0	150.673
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	94.439	1	5.272	50.961	0	0	150.673
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	29.119	0	29.119
5.05	Destinações	0	0	0	29.712	(29.712)	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	29.712	(29.712)	0	0
5.05.03.01	Reserva de Lucros	0	0	0	29.712	(29.712)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	130.170	0	0	0	0	0	130.170
5.08.01	Aumento por subscrição de novas ações	130.170	0	0	0	0	0	130.170
5.08.02	Capitalização de Reservas e Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(593)	0	593	0	0
5.13	Saldo Final	224.609	1	4.679	80.673	0	0	309.962

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
1	Ativo Total	735.895	725.141
1.01	Ativo Circulante	274.841	266.521
1.01.01	Disponibilidades	96.620	90.134
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de caixa	96.620	90.134
1.01.02	Créditos	143.397	141.534
1.01.02.01	Clientes	143.397	141.534
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	9.323	10.622
1.01.04	Outros	25.501	24.231
1.01.04.01	Impostos a recuperar	14.950	13.315
1.01.04.02	IR e CS diferidos	1.380	2.189
1.01.04.03	Despesas do exércicio seguinte	1.590	2.259
1.01.04.04	Notas Promissórias a receber	716	0
1.01.04.05	Instrumentos financeiros derivativos	0	388
1.01.04.06	Outras contas a receber	6.865	6.080
1.02	Ativo Não Circulante	461.054	458.620
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	60.108	60.176
1.02.01.01	Créditos Diversos	57	54
1.02.01.01.01	Contas a receber	57	54
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	976
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	976
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	60.051	59.146
1.02.01.03.01	Impostos a recuperar	15.370	15.370
1.02.01.03.02	Depósitos judiciais	10.155	9.157
1.02.01.03.03	IR e CS diferidos	30.383	30.477
1.02.01.03.04	Notas Promissórias a receber	2.183	0
1.02.01.03.05	outras contas a receber	1.960	4.142
1.02.02	Ativo Permanente	400.946	398.444
1.02.02.01	Investimentos	191	772
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	191	772
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	150.114	157.267
1.02.02.03	Intangível	250.641	240.405
1.02.02.03.01	Aquisição de Participação - Ágio	0	0
1.02.02.03.02	Outros Intangíveis	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
2	Passivo Total	735.895	725.141
2.01	Passivo Circulante	163.013	160.931
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	36.791	28.282
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	34.679	44.057
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	41.806	38.355
2.01.04.01	Impostos e contribuições a recolher	25.803	26.712
2.01.04.02	Provisão para IR e CS	15.405	11.020
2.01.04.03	IR e CS diferidos	598	623
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	49.737	50.237
2.01.08.01	Salários e encargos a pagar	35.347	34.713
2.01.08.02	Instrumentos financeiros derivativos	123	0
2.01.08.03	Notas Promissórias a pagar	0	0
2.01.08.04	Contas a pagar - aquisição de empresas	14.090	15.456
2.01.08.05	Outras contas a pagar	177	68
2.02	Passivo Não Circulante	261.479	271.050
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	261.479	271.050
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	107.153	123.395
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	56.525	56.175
2.02.01.03.01	Provisões para contingências	56.525	56.175
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	24
2.02.01.04.01	Partes relacionadas	0	24
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	97.801	91.456
2.02.01.06.01	Impostos e contribuições a recolher	59.894	60.534
2.02.01.06.02	IR e CS diferidos	6.045	3.603
2.02.01.06.03	Contas a pagar - aquisição de empresas	30.924	27.313
2.02.01.06.04	Outras contas a pagar	938	6
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	1.441	1.331
2.05	Patrimônio Líquido	309.962	291.829
2.05.01	Capital Social Realizado	224.609	224.609
2.05.02	Reservas de Capital	1	1
2.05.03	Reservas de Reavaliação	4.679	4.969
2.05.03.01	Ativos Próprios	4.679	4.969
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	80.673	62.250

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2009	4 -31/03/2009
2.05.04.01	Legal	9.458	9.458
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	71.215	52.792
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	203.648	398.871	177.305	347.053
3.02	Deduções da Receita Bruta	(12.641)	(24.708)	(10.647)	(20.964)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	191.007	374.163	166.658	326.089
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(106.768)	(214.657)	(95.940)	(182.552)
3.05	Resultado Bruto	84.239	159.506	70.718	143.537
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(50.146)	(101.385)	(46.322)	(96.272)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(43.792)	(84.559)	(40.314)	(80.711)
3.06.03	Financeiras	(4.534)	(11.847)	(7.494)	(14.423)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	4.731	7.615	2.961	6.123
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(9.265)	(19.462)	(10.455)	(20.546)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	2.225	132
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.820)	(4.979)	(739)	(1.270)
3.06.05.01	Provisão para contingências	(150)	(300)	(739)	(1.270)
3.06.05.02	Outras Despesas operacionais	(1.670)	(4.679)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	34.093	58.121	24.396	47.265
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	34.093	58.121	24.396	47.265
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(12.750)	(20.840)	(12.987)	(22.084)
3.11	IR Diferido	(3.321)	(8.525)	1.354	(710)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	1.060	1.941

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	111	363	(80)	258
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	18.133	29.119	13.743	26.670
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	4.595.449	4.595.449	2.010.334	2.010.334
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	3,94586	6,33649	6,83618	13,26645
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	0	0	0	0
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	0	0	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	0	0	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	0	0	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	0	0	0	0
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/04/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	224.609	1	4.969	62.250	0	0	291.829
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	224.609	1	4.969	62.250	0	0	291.829
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	18.133	0	18.133
5.05	Destinações	0	0	0	18.423	(18.423)	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	18.423	(18.423)	0	0
5.05.03.01	Reserva de Lucros	0	0	0	18.423	(18.423)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.08.01	Aumento por subscrição de novas ações	0	0	0	0	0	0	0
5.08.02	Capitalização de Reservas e Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(290)	0	290	0	0
5.13	Saldo Final	224.609	1	4.679	80.673	0	0	309.962

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

11.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	94.439	1	5.272	50.961	0	0	150.673
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	94.439	1	5.272	50.961	0	0	150.673
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	29.119	0	29.119
5.05	Destinações	0	0	0	29.712	(29.712)	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	29.712	(29.712)	0	0
5.05.03.01	Reserva de Lucros	0	0	0	29.712	(29.712)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	130.170	0	0	0	0	0	130.170
5.08.01	Aumento por subscrição de novas ações	130.170	0	0	0	0	0	130.170
5.08.02	Capitalização de Reservas e Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(593)	0	593	0	0
5.13	Saldo Final	224.609	1	4.679	80.673	0	0	309.962

FLEURY S.A. E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O TRIMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2009
(Valores expressos em milhares de reais - R$, a não ser quando mencionado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fleury S.A. ("Fleury", "Sociedade" ou "Controladora") tem por objetivo a prestação de serviços médicos na área de diagnósticos, tratamentos e análises clínicas, podendo participar em outras empresas como sócio, acionista ou cotista e inclusive explorar as suas marcas, bem como criar condições adequadas para o bom desempenho da profissão médica, além de pugnar pela pesquisa e estudos, visando ao progresso científico da Medicina.

As operações das controladas diretas e indiretas da Sociedade estão sumariadas a seguir.

NKB S.A. ("NKB"): empresa controlada pela Sociedade, tem por objeto social o desenvolvimento de atividades de consultoria, assessoria e gestão empresarial e a participação, como sócia, acionista ou cotista em outras sociedades civis ou comerciais e em empreendimentos comerciais de qualquer natureza, no Brasil e/ou no exterior, e a administração de bens próprios e de terceiros.

A NKB é controladora, direta ou indiretamente, de empresas que atuam no ramo de medicina laboratorial e patologia clínica, conforme descrito abaixo:

		Participação - %	
		30/06/2009	31/03/2009
Rio de Janeiro			
NKB Rio S.A. ("NKB Rio")	Adquirida em setembro de 2002	99,99	99,99
CMRJ – Centro de Mastologia Rio de Janeiro Ltda ("CMRJ")	Adquirida em junho de 2009	99,99	-
São Paulo			
NKB São Paulo Laboratório de Análises Clínicas Ltda. ("NKB São Paulo")	Adquirida em novembro de 2004	99,99	99,99
Biesp - Instituto Paulista de Patologia Clínica Ltda. ("Biesp Instituto")	Adquirida em outubro de 2008	99,99	99,99
Biesp - Laboratório Clínico Ltda. ("Biesp Laboratório")	Adquirida em outubro de 2008	99,99	99,99
Centro de Patologia Clínica Campana Ltda. ("Campana")	Adquirida em agosto de 2008	99,99	99,99

Em 02 de julho de 2009 a NKB Rio concluiu o processo de aquisição de 100% da participação no capital social do CMRJ (vide nota explicativa nº 25).

Em 30 de junho de 2009, o Grupo NKB é composto pelos seguintes laboratórios: NKB Rio, CMRJ, NKB São Paulo, Campana, Biesp Laboratório e Biesp Instituto.

Fleury Hospital Dia S.A. ("Hospital Dia"): constituído em junho de 2003, atua na prestação de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica e na realização de cirurgias ambulatoriais. A Sociedade iniciou as suas atividades operacionais em 1º de agosto de 2005, na cidade de São Paulo.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e incorporam as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09.

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade e suas controladas são:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos períodos, e possuem vencimentos inferiores a 30 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a receber

Referem-se aos serviços médicos prestados a laboratórios, clientes particulares e clientes conveniados aos planos de saúde (convênios médicos), líquidos do saldo da conta "Provisão para créditos de liquidação duvidosa". São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultar em efeito relevante nas demonstrações financeiras.

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída com base na análise dos créditos a receber, em face dos riscos envolvidos, e considerada pela Administração suficiente para cobrir prováveis perdas.

d) Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição, não superior ao valor de reposição. As importações em andamento estão demonstradas pelos custos específicos incorridos. A provisão para perdas é constituída para itens sem movimentação há mais de 180 dias.

e) Investimentos

Nas demonstrações financeiras da controladora os investimentos em controladas estão registrados com base no método da equivalência patrimonial. A participação no patrimônio líquido negativo de controladas é reconhecida através de provisão para perdas em investimentos. Os demais investimentos são avaliados ao custo, que não excede o valor de realização.

f) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, de construção ou pelo valor reavaliado e deduzido das depreciações calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 8.

g) Reserva de reavaliação

A reserva de reavaliação foi constituída para os itens de máquinas e equipamentos nos exercícios de 2003 e de 2005 e é realizada pelo montante da depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência para lucros acumulados, líquidos dos efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos.

h) Intangível

Refere-se, principalmente, a direitos de uso de software e ágios relacionados à aquisição de controladas. Esses ativos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ágios registrados foram apurados com base na expectativa de rentabilidade futura dos investimentos adquiridos e sua amortização, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2008, está relacionada à realização e tempo projetados, não excedendo ao período de dez anos. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados por sua perspectiva de realização, conforme regulamentação da Deliberação nº 527/07 da CVM, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos". A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, com base em projeções de benefícios econômicos futuros e não supera o prazo de cinco anos. Quando identificado que

uma licença ou direito ligado ao ativo não produz mais benefícios, ocorre a baixa contra o resultado.

i) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os bens do imobilizado e os ativos intangíveis de vida útil indeterminada, incluindo os ágios fundamentados em rentabilidade futura, têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, ou sempre que há indicadores de perda de valor. Quando o valor contábil de referidos ativos ultrapassa seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o seu valor líquido de venda, esta diferença é reconhecida no resultado do período. Para os trimestres findos em 30 de junho e 31 de março de 2009, não houve necessidade de constituir provisão para redução dos ativos ao seu valor recuperável.

j) Receitas e despesas

Registradas levando em consideração o período de competência. As receitas de serviços são reconhecidas quando da efetiva prestação de serviços, independentemente do faturamento aos clientes. Nas datas de encerramento dos períodos, os serviços prestados e ainda não faturados são registrados na conta "Valores a faturar", que está incluída no saldo de contas a receber. Os empréstimos são mensurados pelo custo amortizado, ou seja, atualizados monetariamente pelas variações monetárias e cambiais, e acrescidos de juros conforme as disposições contratuais, incorridos até as datas de encerramento dos períodos. Os referidos juros e demais encargos, são apropriados aos resultados como despesas financeiras.

k) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. Determinadas controladas optaram pela tributação sistemática do lucro presumido para fins de tributação.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nos prejuízos fiscais e nas bases negativas de contribuição social, nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais e sobre o saldo da conta "Reserva de reavaliação". É registrada provisão para perdas sempre que não houver fortes evidências de realização desses saldos.

A Sociedade e sua controlada optaram pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei 11.941/09, por meio do qual as apurações do IRPJ, da CSLL, da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Quando aplicável, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas das leis nº 11.638/07 e 11.941/09 foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade. A Sociedade irá consignar a sua opção pelo RTT na Declaração Integrada de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ em outubro de 2009.

l) Contas a pagar – aquisição de empresas

Atualizadas monetariamente pelas variações monetárias incorridas até as datas de encerramento dos exercícios.

m) Juros sobre o capital próprio

São registrados originalmente nos livros contábeis e fiscais da empresa controladora como receita financeira, quando declarados por controladas, e como despesa financeira, por ocasião da apropriação dos valores a pagar aos acionistas. Entretanto, para fins de preparação dessas demonstrações financeiras, utiliza-se a essência da transação e, portanto, são considerados como dividendos recebidos e pagos, não transitando pelo resultado. Como conseqüência, os juros sobre o capital próprio recebidos ou a receber são creditados à conta “Investimentos” e os juros sobre o capital próprio pagos ou a pagar são registrados a débito de “Lucros acumulados”.

n) Lucro líquido, dividendos e juros sobre o capital próprio por ação

Calculados com base na quantidade de ações existentes nas datas de encerramento dos períodos.

o) Provisão para contingências

Constituída para as causas cujas perdas são consideradas prováveis pelos assessores legais e pela Administração, considerando a natureza dos processos e a experiência da Administração com causas semelhantes.

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, estão demonstradas líquidas dos depósitos judiciais correlacionados. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 13.

p) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação de certos ativos, passivos e transações a serem registrados nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos às estimativas e premissas incluem a determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para estoques inservíveis ou obsoletos, provisão para contingências e preparação de projeções e análises sobre o valor recuperável dos ágios, ativos intangíveis de vida útil indeterminada e realização do saldo de imposto de renda diferido ativo. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas são revisadas periodicamente pela Administração.

q) Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são reconhecidas inicialmente pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados, e remensuradas subsequentemente pelo valor justo, cujas variações são registradas no resultado do exercício. A Tesouraria da Sociedade utiliza modelos específicos para calcular o valor de mercado de cada instrumento financeiro, com base nas informações de cada operação contratada e as suas respectivas informações de mercado nas datas de encerramento das demonstrações contábeis, tais como taxa de juros e cupom cambial.

Embora a Sociedade e suas controladas façam uso de derivativos com o objetivo de proteção (“hedge”), elas não adotam a prática de contabilidade de operação de hedge (“hedge accounting”).

r) Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo as principais descritas nos itens anteriores, e incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e das suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

	Participação - %	
	30/06/2009	31/03/2009
Controladas diretas:		
NKB	96,89%	95,33%
Hospital Dia	100,00%	100,00%

Em 30 de junho e 31 de março de 2009, a Sociedade possuía participação direta, e indireta através da sua controlada NKB, nas empresas:

	30/06/2009		31/03/2009	
	Participação - %		Participação - %	
	Direta	Direta	Direta	Indireta
NKB Rio	0,01	99,99	0,01	99,99
CMRJ	0,01	99,99	-	-
NKB São Paulo	0,01	99,99	0,01	99,99
Campana	0,01	99,99	0,01	99,99
Biesp Laboratório	0,01	99,99	0,01	99,99
Biesp Instituto	0,01	99,99	0,01	99,99

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas demonstrações encerradas nas mesmas datas-base e consistentes com as práticas contábeis descritas anteriormente. Entre os principais procedimentos de consolidação estão: (i) eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas, assim como as receitas e despesas das transações entre estas; (ii) eliminação dos saldos das contas de investimento e correspondentes participações no capital, reservas e resultados acumulados entre as empresas consolidadas; e (iii) segregação das parcelas do patrimônio líquido e do resultado pertencentes aos acionistas minoritários, indicadas em itens específicos dos balanços patrimoniais e demonstrações do resultado.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Controladora	Consolidado

	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
Caixa e depósitos bancários	2.063	8.557	3.699	10.449
Aplicações financeiras	39.881	79.683	92.921	79.685
	41.944	88.240	96.620	90.134

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários ("CDB") e operações compromissadas, que se caracterizam pela venda de um título com o compromisso por parte do vendedor (Banco) de recomprá-lo, e do comprador (cliente) de revendê-lo no futuro. Ambas as aplicações eram remuneradas a 104% em 30 de junho 2009 (103% em 31 de março de 2009) da variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI")

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo.

4. CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
Valores faturados	123.409	105.367	171.647	154.439
Valores a faturar	-	-	23.572	22.310
Cartões de crédito	1.055	726	1.289	960
Cheques em cobrança	317	224	1.606	1.596
Recebimentos pendentes de compensação	(16.974)	(2.180)	(20.860)	(5.686)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(11.090)	(11.090)	(33.800)	(32.031)
	96.717	93.047	143.454	141.588
Circulante	96.717	93.047	143.397	141.534
Não circulante	-	-	57	54

O resumo do relatório de idade das contas a receber de clientes das contas "Valores faturados" e "Valores a faturar", no total de circulante e não-circulante, é o seguinte:

	Controladora	Consolidado

	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
Saldos a vencer (*)	57.726	63.467	75.687	80.511
Saldos vencidos até 60 dias	21.259	14.517	27.298	22.067
Saldos vencidos de 61 a 120 dias	16.757	7.699	39.847	36.816
Saldos vencidos acima de 120 dias	27.667	19.684	52.387	37.355
	123.409	105.367	195.219	176.749

(*) Em 30 de junho de 2009, o vencimento dessas contas se dá, em média, em 62 dias (em 31 de março de 2009 era em média 53 dias).

A Sociedade e suas controladas possuem certo grau de concentração em suas carteiras de clientes, conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
Sul América Seguro Saúde S.A.	13%	13%	12%	11%
Bradesco Seguros S.A.	12%	9%	10%	9%
Omint Serviços de Saúde Ltda.	7%	7%	5%	5%
Amil Assistência Médica Internacional Ltda.	4%	3%	4%	4%

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	Controladora		Consolidado	
	31/06/09	31/03/09	31/06/2009	31/03/2009
Saldo no início do exercício	(11.090)	(11.090)	(32.031)	(30.117)
Adições	-	-	(1.769)	(3.014)
Reversões	-	-	-	1.100
Saldo na aquisição de controladas	-	-	-	-
Transferência por incorporações	-	-	-	-
Saldo no final do exercício	(11.090)	(11.090)	(33.800)	(32.031)

5. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
“Kits” para diagnósticos	3.300	2.779	4.942	5.065
Material de enfermagem e coleta	1.019	1.229	1.484	1.769
Produtos químicos e reagentes para diagnósticos	223	358	373	723

Materiais auxiliares para laboratório	461	406	1.185	1.157
Materiais hospitalares	-	27	-	64
Adiantamentos a fornecedores	561	1.004	516	1.008
Materiais de uso administrativo	121	240	180	315
Outros	452	220	782	660
	6.137	6.263	9.462	10.761
Provisão para perda em estoques	(139)	(139)	(139)	(139)
	5.998	6.124	9.323	10.622

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

Representam os valores de tributos pagos antecipadamente, calculados por meio de estimativas e retenção na fonte, a maior parte dos quais passíveis de compensação com tributos futuros, como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF (a)	3.205	2.662	10.779	9.633
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (b)	1.055	893	7.637	6.932
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (b)	-	-	5.751	5.374
Imposto Sobre Serviços – ISS	214	200	820	721
Programa de Integração Social – PIS (c)	26	25	601	599
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (c)	616	616	2.052	2.045
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - previdência social (d)	1.541	2.330	1.981	2.767
Outros	42	45	699	614
	6.699	6.771	30.320	26.685
Circulante	6.333	6.405	14.950	13.315
Não circulante	366	366	15.370	15.370

(a) Corresponde substancialmente ao imposto de renda retido na fonte sobre os resgates de aplicações financeiras e prestação de serviços às operadoras de planos de saúde.

(b) Os saldos de CSLL e IRPJ a recuperar no consolidado referem-se, principalmente, a valores oriundos de empresas adquiridas, decorrentes de suas operações normais. Os valores serão utilizados para compensação com impostos e contribuições a recolher.

(c) Refere-se substancialmente ao PIS e à COFINS pagos na aquisição de serviços de esterilização.

(d) INSS retido sobre as notas fiscais de faturamento dos diversos serviços prestados pelos fornecedores à Sociedade

7. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
Investimentos em controladas:				
NKB	29.971	25.212	-	-
Hospital Dia	3.355	2.125	-	-
	33.326	27.337	-	-
Outros investimentos:	-	-	191	772
Total	33.326	27.337	191	772

Movimentação dos investimentos:

	NKB	Hospital Dia	Total
	(a)	(b)	
Saldos em 31 de março de 2009	25.212	2.125	27.337
Aumento de capital	7.000	3.000	10.000
Equivalência patrimonial	(2.161)	(1.770)	(3.931)
Ganho(perda) com variação de participação societária	(80)	-	(80)
Saldos em 30 de junho de 2009	29.971	3.355	33.326

(a) Os principais dados da NKB são como segue:

	30/06/09	31/03/09
Participação - %	96,89	95,33
Capital social integralizado	121.602	114.458
Patrimônio líquido	30.933	26.447
Prejuízo do trimestre	(2.314)	(7.362)

(b) Os principais dados do Hospital Dia são como segue:

	30/06/09	31/03/09

Participação - %	100,00	100,00
Capital social integralizado	34.158	31.158
Patrimônio líquido	3.355	2.125
Prejuízo do trimestre	(1.770)	(2.398)

8. IMOBILIZADO

	Controladora				
		30/06/2009			31/03/2009
	Taxa média anual de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo residual
Terrenos	-	8.266	-	8.266	8.266
Veículos	20	2	(2)	-	-
Instalações	10	41.964	(9.473)	32.491	32.647
Máquinas e equipamentos	9	87.855	(37.203)	50.652	52.154
Móveis e utensílios	10	18.151	(12.289)	5.862	6.166
Equipamentos de informática	20	12.738	(12.038)	700	1.173
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20	30.921	(25.753)	5.168	5.741
Imobilizado em andamento		7.059	-	7.059	10.480
		206.956	(96.758)	110.198	116.627

	Consolidado				
		30/06/2009			31/03/2009
	Taxa média anual de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo residual
Imóveis	4	176	-	176	176
Terrenos	-	8.266	-	8.266	8.266
Veículos	20	664	(189)	475	487
Instalações	10	55.482	(11.909)	43.573	42.528
Máquinas e equipamentos	9	110.404	(47.160)	63.244	64.057
Móveis e utensílios	10	25.483	(15.552)	9.931	9.878

Equipamentos de informática	20	20.632	(17.661)	2.971	3.301
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20	45.198	(31.468)	13.730	14.963
Imobilizado em andamento		7.748	-	7.748	13.611
		274.053	(123.939)	150.114	157.267

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de março de 2009	116.627	157.267
Adições:		
Instalações	1.086	2.670
Máquinas e equipamentos	453	686
Móveis e utensílios	46	286
Equipamentos de informática	81	337
Veículos	-	4
Total de adições	1.666	3.983
Adições por aquisição	-	1.010
Baixas líquidas	(3.670)	(6.139)
Depreciação	(4.425)	(6.007)
Saldos em 30 de junho de 2009	110.198	150.114

A Sociedade possui alguns itens do imobilizado dados em garantia conforme descrito na nota explicativa nº 10.

Parte significativa dos imóveis utilizados nas atividades operacionais é alugada, com prazos e valores suportados por contratos com períodos de vigência entre quatro e seis anos e os pagamentos são realizados mensalmente. Em 30 de junho de 2009, a Sociedade tem reavaliação registrada líquida de depreciação de R$7.090 (R$7.530 em 31 de março de 2009) para máquinas e equipamentos. A depreciação da reavaliação não é reintegrada à base de distribuição dos dividendos.

9. INTANGÍVEL

	Controladora

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

			30/06/09		31/03/09
	Taxa anual de amortização - %	Custo	Amortização acumulada	Saldo residual	Saldo residual
Ágios	N/A (*)	61.500	(9.448)	52.052	52.052
Direitos de uso de software	20	28.685	(13.458)	15.227	14.685
Marcas e patentes	-	12	-	12	12
Outros	10	1.261	(970)	291	291
		91.458	(23.876)	67.582	67.040

		Consolidado			
			30/06/09		31/03/09
	Taxa anual de amortização - %	Custo	Amortização acumulada	Saldo residual	Saldo residual
Ágios	N/A (*)	271.757	(44.412)	227.345	221.218
Direitos de uso de software	20	33.386	(15.068)	18.318	17.330
Marcas e patentes	-	525	-	525	501
Fundo de Comércio	-	2.550	-	2.550	-
Outros	10	4.937	(3.034)	1.903	1.356
		313.155	(62.514)	250.641	240.405

(*) Até 31 de dezembro de 2008 os ágios foram amortizados considerando um prazo de dez anos. Em decorrência das mudanças das práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2009 os saldos de ágio têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, ou sempre que há indicadores de perda de valor.

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de março de 2009	67.040	240.405
Adições:		
Ágios	-	6.190
Direito de uso de software	1.456	2.213
Marcas e patentes	-	24
Fundo de Comércio	-	2.550
Outros	-	703

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Total de adições	1.456	11.680
Baixas líquidas	(1)	-
Amortizações	(913)	(1.444)
Saldos em 30 de junho de 2009	67.582	250.641

Ágios – Controladora	Custo	30/06/09 Amortização acumulada	Saldo líquido	31/03/09 Saldo líquido
Fleury:				
NKB (a)	24.355	(3.603)	20.752	20.752
Hospital Dia (a)	1.911	(560)	1.351	1.351
URP (b)	35.234	(5.285)	29.949	29.949
	61.500	(9.448)	52.052	52.052
Ágios – Controladas				
NKB:				
CML (c)	456	(143)	313	313
Qualitech (c)	1.402	(393)	1.009	1.009
Dirceu (c)	1.619	(163)	1.456	1.456
Lego Serviços (c)	1.824	(214)	1.610	1.610
Lego Laboratório (c)	11.618	(1.360)	10.258	10.258
Dilab (c)	7.760	(1.793)	5.967	5.967
Loureiro (c)	12.024	(2.846)	9.178	9.178
Dalmo (c)	2.870	(666)	2.204	2.204
Hormocentro (c)	2.147	(467)	1.680	1.680
GR (d)	1.141	(46)	1.095	1.095
Champagnat (d)	2.802	(140)	2.662	2.662
Campana (d)	96.002	(8.730)	87.272	87.272
Biesp Laboratório (d)	6.748	(76)	6.672	6.672
Biesp Instituto (d)	10.844	(181)	10.663	10.663
CMRJ.	5.655	-	5.655	
NKB Rio (c)	19.747	(10.507)	9.240	8.768
NKB São Paulo (c)	25.598	(7.239)	18.359	18.359
	210.257	(34.964)	175.293	169.166
	271.757	(44.412)	227.345	221.218

(a) Os ágios decorrem da: (i) subscrição de novas ações da controlada NKB em 2005 e aquisição de ações de acionistas minoritários em 2007 e 2008; (ii) aquisição, em 2006 e 2008 de ações do Hospital Dia, de titularidade da Brasil Memorial S.A. Até 31 de dezembro de 2008 os ágios foram amortizados considerando um prazo de dez anos.

(b) Em outubro de 2007, a Sociedade adquiriu 100% das cotas da Unidade Radiológica Paulista – Clínica de Diagnósticos por Imagem S.C. Ltda. ("URP"). O ágio gerado está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. Até 31 de dezembro de 2008, o ágio foi amortizado considerando um prazo de cinco anos. Em 31 de março de 2008, a URP foi incorporada pela Sociedade.

(c) São ágios provenientes das aquisições dos laboratórios da Bahia (NKB Bahia S.A., Qualitech Laboratório de Análises Clínicas Ltda., Laboratório Dirceu Ferreira Ltda.), Pernambuco (NKB Pernambuco Laboratório de Análises Clínicas Ltda.), Rio de Janeiro (incorporados pela NKB Rio), e Paraná e São Paulo (incorporados pela NKB São Paulo), como resultado de uma reestruturação societária em 2008 e 2006. Esses ágios foram apurados com base na expectativa de resultados futuros e até 31 de dezembro de 2008 vinham sendo amortizados considerando um prazo de dez anos.

(d) Em 2008, a controlada NKB adquiriu 100% da participação do capital social da GR, Campana, Champagnat, Biesp Laboratório e Biesp Instituto. Os ágios gerados tiveram como fundamento econômico a expectativa de rentabilidade futura e até 31 de dezembro de 2008 foram amortizados considerando um prazo de até dez anos.

Em decorrência das mudanças das práticas contábeis, a partir de 1º de janeiro de 2009 não há mais amortização dos ágios representados por rentabilidade futura, sem prazo de vida útil definida.

A Administração da Sociedade e das suas controladas, com base em orçamento aprovado por seu Conselho de Administração, entende que será capaz de gerar resultados operacionais futuros suficientes para realização dos ágios registrados. Com base no resultado dos estudos efetuados, não houve necessidade de constituir provisão para redução ao valor recuperável em 30 de junho e 31 de março de 2009.

Os direitos de uso de software correspondem principalmente aos sistemas SAP, Weblogic, Aqualogic e SAD (sistema de controle utilizado nas unidades operacionais).

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os empréstimos e financiamentos foram obtidos basicamente para aquisição de empresas, equipamentos e capital de giro e são compostos como segue:

	Encargos	Controladora		Consolidado		
	Anuais (a) - %	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009	Vencimento
Moeda Nacional (R$)						
Bradesco - capital de giro	109,6 do CDI (b)	7.822	8.951	15.776	17.433	Fevereiro de 2011 a Março 2013
Unibanco - capital de giro	107,5 do CDI(b)	-	-	31.133	34.546	Outubro de 2013 a Janeiro de 2014
Banco Real - capital de giro	CDI (b) + 1,0 a.a.	-	-	30.379	29.599	Outubro de 2014
BNDES	TJLP (c) + 3,4 a.a.	8.401	8.566	9.479	9.856	Junho de 2010 a Fevereiro de 2013
Banco do Brasil	TJLP (c) + 5,2 a.a.	-	-	11	26	Outubro de 2009
Banco Itaú	107,0 do CDI (b)	49.265	48.041	49.304	48.041	Marco de 2010 a Outubro de 2014
Moeda Estrangeira (US$)						
Unibanco - Resolução nº 2.770	Variação cambial + 6,5 a.a.	-	-	-	2.390	Junho de 2009
Banco Real – Finimp	Variação cambial + 7,8 a.a.	950	1.533	950	1.533	Dezembro de 2010
Banco Itaú – Finimp	Variação cambial + 1,2 a.a.	4.379	5.156	4.379	5.156	Julho de 2013
Philips Medical	Variação cambial + 8,5 a.a.	1.717	2.322	1.717	2.322	Maio de 2011 a Abril de 2014
UPS Capital Business Credit	Variação cambial + 8,37 a.a.	-	-	466	621	Dezembro de 2014
Outros		42	68	350	154	Abril de 2009 a Dezembro de 2010
		72.576	74.637	143.944	151.677	
Circulante		18.567	8.886	36.791	28.282	
Não circulante		54.009	65.751	107.153	123.395	

(a) Taxa média ponderada
(b) CDI, equivalente a 12,28% ao ano acumulado nos últimos 12 meses em 30 de junho de 2009 (12,03% ao ano acumulado nos últimos 12 meses em 31 de março de 2009)

(c) Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP, equivalente a 6,25% ao ano em 30 de junho de 2009 (6,25% ao ano acumulado nos últimos 12 meses em 31 de março de 2009)

Os vencimentos das parcelas não circulantes em 30 de junho de 2009 são como segue:

	Controladora	Consolidado
2010	7.670	16.739
2011	21.767	35.288
2012	9.720	23.242
2013	7.970	19.954
2014 em diante	6.882	11.930
	54.009	107.153

Em fevereiro de 2005, a controlada Hospital Dia obteve financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para a construção de sua estrutura básica, que inclui recepção e salas cirúrgicas, entre outras. O financiamento é garantido pela Sociedade por meio de garantia real de penhor de direitos creditórios equivalente a 130% das parcelas vincendas de principal e juros do financiamento, correspondente a R$ 1.078 em 30 de junho de 2009 (R$1.347 em 31 de março de 2009). Além disso, o Hospital Dia cedeu como garantia os bens do ativo imobilizado, cujo saldo contábil líquido de depreciação em 30 de junho de 2009 totaliza R$ 372 (R$ 385 em 31 de março de 2009).

Determinados empréstimos possuem cláusulas financeiras restritivas (“covenants”), incluindo entre outros: (i) efetivação ou formalização de garantias reais ou fidejussórias, (ii) mudança, transferência ou a cessão de controle societário ou acionário, incorporação fusão ou cisão sem prévia anuência do credor, e (iii) a manutenção de índices financeiros e de liquidez medidos semestralmente (junho e dezembro). A sociedade possui um financiamento no montante de R$ 38.828 em 30 de junho de 2009 (R$ 37.857 em 31 de março de 2009), que possui uma cláusula restritiva para a manutenção de índices financeiros e de liquidez medidos semestralmente (junho e dezembro) com base no EBITDA maior ou igual a 0,50 vezes o montante da dívida líquida e avais. Em 30 de junho e 31 de março de 2009, a Sociedade e as controladas estão adimplentes com essas cláusulas.

11. FORNECEDORES

Em 30 de junho e 31 de março de 2009, o saldo de fornecedores era como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Fornecedores nacionais	21.168	24.320	34.056	39.985
Fornecedores do exterior	624	969	623	4.072
	21.792	25.289	34.679	44.057

12. SALÁRIOS E ENCARGOS A RECOLHER

Em 30 de junho e 31 de março de 2009, o saldo de salários e encargos a recolher era como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Salários a pagar	1.280	3.790	3.745	5.211
Provisão de férias e 13º. Salário	15.463	12.540	21.011	17.659
Encargos sociais a recolher e outros	2.997	7.199	4.266	8.621
Provisão para participação nos lucros	4.961	2.342	6.325	3.222
	24.701	25.871	35.347	34.713

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Sociedade e suas controladas estão sujeitas a contingências fiscais, legais, trabalhistas e cíveis, entre outras. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as prováveis perdas e ajusta a respectiva provisão considerando a opinião de seus assessores legais e demais dados disponíveis nas datas de encerramento dos exercícios, tais como natureza dos processos e experiência histórica. Em 30 de junho e 31 de março de 2009, o saldo da provisão para contingências era como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
Fiscais e previdenciárias	39.291	39.266	55.588	54.882

Cíveis	334	330	1.026	1.022
Trabalhistas	4.458	3.920	8.147	8.290
	44.083	43.516	64.761	64.194
Depósitos judiciais	(4.072)	(3.855)	(8.236)	(8.019)
	40.011	39.661	56.525	56.175

As movimentações das provisões para contingências nos trimestres findos em 30 de junho e 31 de março de 2009 são como segue:

	Controladora							
	Saldo em 31/03/2009	Adições	Pagamentos	Saldo de incorporação	Utilização e reversão	Transferências	Atualização	Saldo em 30/06/2009
Fiscais e previdenciárias	39.266	-	-	-	-	(681)	706	39.291
Cíveis	330	-	-	-	-	-	4	334
Trabalhistas	3.920	150	-	-	(329)	681	36	4.458
	43.516	150	-	-	(329)	-	746	44.083
Depósitos judiciais	(3.855)	(126)	-	-	-	-	(91)	(4.072)
	39.661	24	-	-	(329)	-	655	40.011

	Consolidado						
	Saldo em 31/03/2009	Adições	Pagamentos	Saldo de incorporação	Utilização e reversão	Atualização	Saldo em 30/06/2009
Fiscais e previdenciárias	54.882	-	-	-	-	706	55.588
Cíveis	1.022	-	-	-	-	4	1.026
Trabalhistas	8.290	150	-	-	(329)	36	8.147
	64.194	150	-	-	(329)	746	64.761
Depósitos judiciais	(8.019)	(27)	-	-	-	(190)	(8.236)
	56.175	123	-	-	(329)	556	56.525

a) Processos classificados como de risco de perda provável

Com referência aos processos classificados como de risco de perda provável, destacam-se as seguintes discussões na Sociedade e em suas controladas:

Fiscais e previdenciárias:

(i) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS: a Sociedade discute na esfera administrativa e judicial a constitucionalidade das alterações trazidas pela Lei nº 9.718/98, que alargou a base de cálculo das contribuições à COFINS e majorou sua alíquota de 2% para 3%. No primeiro caso, a Administração e seus assessores legais entendem não haver riscos, uma vez que referido alargamento da

base de cálculo foi objeto de posicionamento do Supremo Tribunal Federal favorável aos contribuintes. No que se refere à majoração da alíquota, o entendimento da Administração e de seus assessores legais é de que os riscos de perda são prováveis. Em 30 de junho de 2009, a Sociedade mantinha provisão para essa questão em suas demonstrações financeiras no valor de R$24.161 (R$23.617 em 31 de março de 2009).

(ii) Contribuição previdenciária (Fleury): os questionamentos envolvem a incidência de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a cooperativas prestadoras de serviços, não recolhidas sobre pagamentos efetuados a estas durante o período de agosto de 2001 a fevereiro de 2008. O processo sustenta-se na inconstitucionalidade da exigência instituída pela Lei nº 9.876/99 que, inserindo o inciso IV no artigo 22 da Lei nº 8.212/91, determina que o contratante de serviços prestados por pessoas físicas, por intermédio de cooperativas de trabalho, retenha, a favor do INSS, 15% do valor bruto da nota fiscal ou fatura. A inconstitucionalidade da referida contribuição dá-se em relação ao disposto no artigo 195, inciso I, da Constituição, que prevê a cobrança de contribuição apenas sobre a remuneração a qualquer título paga ou creditada a pessoas físicas, ao passo que a nova contribuição incide sobre o pagamento efetuado a pessoas jurídicas. Em 31 de dezembro de 2008, a Sociedade mantinha provisão para esse tema no valor de R$4.999 (R$4.887 em 31 de março de 2009).

(iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS: os questionamentos envolvem a isenção da contribuição para sociedades civis prestadoras de serviços relativos a profissões legalmente regulamentadas e referem-
-se à URP, NKB São Paulo, Lego Laboratório e Biesp Instituto. O montante discutido encontra-se depositado em ações judiciais perfazendo o total de R$2.815 em 30 de junho de 2009 (R$ 2.752 em 31 de março de 2009). A Lei Complementar nº 70/91, que instituiu a COFINS, tratou da isenção dispensada a esses tipos de sociedades, como as sociedades médicas, de arquitetura, engenharia, corretoras de bolsas, contadores, etc. No entanto, a Lei nº 9.430/96 revogou expressamente a citada isenção, passando a exigir a contribuição em face da receita bruta das prestadoras de serviços. Os assessores legais entendem que, por se tratar de uma lei ordinária, a Lei nº 9.430/96 não poderia ter revogado a isenção instituída pela Lei Complementar nº 70/91. Entretanto, tendo em vista o Supremo Tribunal Federal já ter se manifestado contrariamente à tese em referência, a Sociedade registra provisão para cobrir riscos no valor de R$2.815 em 30 de junho de 2009 (R$ 2.752 em 31 de março de 2009).

(iv) Imposto Sobre Serviços - ISS (NKB Rio): trata-se de notificação de lançamento fiscal lavrada em face da NKB Rio, que visa à cobrança de suposto crédito fiscal de ISS no período de dezembro de 2001 a outubro de 2002, agosto a outubro de 2005 e dezembro de 2004 a janeiro de 2005, com base no faturamento dessa empresa, e à alíquota de 5%, e não por valores fixos, conforme classificação da empresa como sociedade uniprofissional. O valor discutido perfaz o montante atualizado de R$2.398 em 30 de junho de 2009 (R$ 2.344 em 31 de março de 2009). A tese discute que, por se tratar de sociedade uniprofissional, estaria submetida à tributação em bases fixas, calculada de acordo com o número de sócios e empregados com qualificação profissional médica e não com base no faturamento à alíquota de 5%. A NKB Rio registra provisão para cobrir riscos no valor de R$ 2.357 em 30 de junho de 2009 (R$ 2.357 em 31 de março de 2009).

(v) Programa de Integração Social - PIS e imposto de renda (Campana): trata-se de débitos de: (1) PIS do período: 1998; 1999; janeiro a março de 2000; abril, maio, agosto, setembro, outubro e dezembro de 2001; janeiro a novembro de 2002; e janeiro e fevereiro de 2003; (2) IRRF: outubro a dezembro de 1999, 2001, maio a dezembro de 2002 e janeiro de 2003; (3) IRPJ: junho de 1998, julho e outubro de 1999 e fevereiro a abril de 2000; (4) CSLL: janeiro a março de 2000; e (5) COFINS: fevereiro de 1998 a abril de 2001, agosto a novembro de 2001 e abril de 2002 a janeiro de 2003. Esses débitos já haviam sido parcelados no Parcelamento Especial - PAES, que foi rescindido em 6 de dezembro de 2005. No que tange à COFINS, o Campana discutiu durante anos a tese da inconstitucionalidade da Lei nº 9.430/96, que revogou a isenção dessa contribuição para sociedades profissionais prevista pela Lei Complementar nº 70/91. Contudo, transitou em face do Campana decisão judicial desfavorável. O montante atualizado em 31 de março de 2009 é de R$8.777 (R$8.579 em 30 de junho de 2009 (R$ 2.752 em 31 de março de 2009)., registrado na rubrica “Impostos e contribuições a recolher”.

Trabalhistas:

No que diz respeito aos processos trabalhistas em geral, as matérias discutidas são: (1) horas extras; (2) adicional de insalubridade; (3) reintegração em razão de

estabilidade por doença ocupacional ou acidente de trabalho; (4) responsabilidade subsidiária; e (5) danos morais e materiais.

Desses processos, os casos mais significativos são três reclamações trabalhistas apresentadas por médicos, sócios de sociedades com quem o Fleury mantém contratos de prestação de serviços, alegando a existência de vínculo empregatício entre estes e a Sociedade, dos quais duas possuem decisões favoráveis à Sociedade, encontrando-se no aguardo de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho, e uma possui decisão desfavorável em primeira instância.

b) Com referência dos processos classificados como de risco de perda possível, destacam-se as seguintes discussões na Sociedade e suas controladas:

Em 30 de junho de 2009, a Sociedade possui um montante consolidado de aproximadamente R$58.940 (R$57.613 em 31 de março de 2008) referente a processos classificados como de perda possível pelos seus assessores legais. Essas contingências são compostas, substancialmente, pelos seguintes assuntos:

Fiscais e previdenciárias:

(i) Notificação fiscal lavrada para recolhimento de crédito tributário referente à retenção de 11% de contribuição previdenciária no período de junho de 2003 a junho de 2006, em face da prestação de serviços da Fleury Imagem S.A. à Sociedade, em que o Fisco supôs tratar de cessão de mão-de-obra. A Fleury Imagem S.A. era uma empresa de prestação de serviços médicos e consultoria na área de procedimentos médicos e diagnósticos por imagem, que foi incorporada pela Sociedade em 27 de julho de 2006. Em 30 de junho de 2009, havia um processo administrativo em curso a respeito dessa matéria. Na mesma data, o montante total em discussão era de R$25.024. Os assessores legais entendem que a incidência do recolhimento de 11% é ilegal no presente caso, porque está preenchida hipótese legal de dispensa dessa obrigação, já que os serviços foram prestados única e exclusivamente pelos sócios da Fleury Imagem S.A. Adicionalmente, as contribuições previdenciárias devidas pela Fleury Imagem S.A. foram integralmente recolhidas diretamente por essa empresa. Atualmente, a Sociedade elabora recurso especial para apresentação ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

(ii) Notificação fiscal de lançamento pelo município de Santo André, visando à cobrança de supostos créditos fiscais de ISS (período de janeiro de 2002 a maio de 2007) que seriam devidos pela unidade de atendimento da Sociedade localizada nesse município. Alega-se na defesa que a prestação de serviços ocorre na cidade de São Paulo, local onde está a área técnica da Sociedade, ou seja, em que as amostras são efetivamente analisadas. Essa tese do município competente para tributar também é discutida em juízo, esfera em que se argumenta, ainda, que a coleta é apenas uma atividade-meio para se atingir a efetiva prestação de serviços, qual seja, análises clínicas (atividade-fim). O montante da discussão perfaz o valor de R$4.835 em 30 de junho de 2009.

(iii) Descaracterização de pessoas jurídicas prestadoras de serviços: trata-se de lançamentos fiscais tributários realizados pelo INSS em face da URP, NKB São Paulo e Lego Laboratório, que desconsideraram a personalidade jurídica das prestadoras de serviços médicos para caracterização de relação de emprego. Em 30 de junho de 2009, o montante total em discussão era de R$2.398. A tese de defesa pauta-se na não-existência dos requisitos para configuração de vínculo trabalhista (artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), pois não havia habitualidade e pessoalidade, já que os médicos prestavam serviços para outras empresas do ramo de medicina diagnóstica. Ademais, o serviço era prestado por pessoas jurídicas devidamente constituídas para prestação de serviços profissionais regulamentados (por exemplo, médicos, advogados, etc.), regime este validado pela própria legislação previdenciária nos termos do artigo 129, da Lei nº 11.196/05 e Instrução Normativa nº 03/05. Atualmente, aguarda-se julgamento de recursos administrativos e julgamento da ação anulatória em primeira instância judicial.

Para os processos cujo risco de perda é considerado possível não foi constituída provisão para contingências em 30 de junho e 31 de março de 2009.

c) Depósitos judiciais

Quando requerido, são efetuados depósitos judiciais para garantir as causas em disputa. Tais depósitos, que totalizam R$ 4.072 em 30 de junho de 2009 (R$3.855 em 31 de março de 2009), na Controladora, e R$ 8.236 em 30 de junho de 2009 (R$8.019 em 31 de março de 2009, no consolidado, estão classificados no ativo não circulante e referem-
-se a causas consideradas pelos assessores legais da Sociedade como risco de perda remota ou possível. Os depósitos judiciais referentes às causas consideradas como risco de perda provável estão classificados no passivo não circulante, reduzindo o saldo da respectiva provisão.

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
Imposto Sobre Serviços - ISS a recolher	921	974	2.209	2.018
Programa de Integração Social - PIS a recolher	255	490	798	1.080
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social - COFINS a recolher - parcelamento (a)	462	764	10.229	10.601
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	573	621	764	807
Parcelamento de Instituto Nacioanal do Seguro Social - (b)	-	-	8.943	9.408
Parcelamento de Impostos sobre Serviços (c)	13.731	13.990	28.705	29.319
Imposto sobre Serviços (incluído no Programa de Recuperação Fiscal Setorial - Prefis) (d)	-	-	12.373	12.368
Parcelamento Especial - PAES (e)	-	-	15.962	16.517
Outros (f)	215	245	5.714	5.128
	16.157	17.084	85.697	87.246
Circulante	4.435	5.151	25.803	26.712
Não circulante	11.722	11.933	59.894	60.534

(a) O saldo no consolidado refere-se, principalmente, a valores oriundos de empresas adquiridas durante o exercício de 2008. Durante o exercício de 2009, a Sociedade entrará com um pedido para parcelamento desse valor, na Receita Federal do Brasil.

(b) A controlada NKB Rio possui parcelamentos de contribuições ao INSS no total de R$4.682 para 30 de junho de 2009 (R$4.781 em 31 de março de 2009), que estão sendo atualizados monetariamente pela TJLP ou pela taxa SELIC. Em 30 de junho de 2009, o saldo de R$4.682 é composto por cinco parcelamentos com os seguintes fluxos de pagamento: R$ 712 (96 parcelas restantes), R$ 448 (107 parcelas restantes), R$ 1.049 (109 parcelas restantes), R$ 141 (86 parcelas restantes) e R$ 2.207 (109 parcelas restantes).

A NKB São Paulo possui três parcelamentos de contribuições ao INSS no total de R$3.942 para 30 de junho de 2009 (R$4.235 em 31 de março de 2009) atualizados monetariamente pela TJLP, até 30 de junho de 2009, sendo que o parcelamento de maior prazo possui 56 parcelas a serem pagas.

(c) Parcelamento de ISS - a Sociedade defendia-se de autos de infração impetrados pela Fazenda Municipal de São Paulo, em períodos anteriores a 1993, que objetivavam enquadrar a sua atividade no período de 1980 a 1993 como contribuinte do ISS e pleiteavam o correspondente recolhimento. Durante o exercício de 2005, após decisão desfavorável, a Sociedade negociou com as autoridades fiscais o parcelamento de R$8.633 (débito original sem acréscimos), registrando-o como impostos e contribuições a recolher. Adicionalmente, em 2005, foi constituída provisão para contingências no montante de R$13.794 para os períodos ainda em discussão, com base em estimativa da Administração à época.

Em 12 de maio de 2006, a Sociedade negociou o total da dívida com as autoridades fiscais e aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Secretaria Municipal de Finanças. O parcelamento está sendo liquidado em 120 parcelas mensais, a partir de maio de 2006, sujeitas a encargos financeiros com base na variação da taxa SELIC. Em 30 de junho de 2009, o valor a pagar referente a este parcelamento é de R$13.794 (R$13.895 em 31 de março de 2009), sendo R$ 2.019 classificado no circulante e R$11.775 no não circulante.

As controladas indiretas NKB São Paulo e Campana possuem parcelamentos com a Prefeitura do Município de São Paulo (Programa de Parcelamento Incentivado - PPI). Os parcelamentos foram efetuados em 120 parcelas atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Em 30 de junho de 2009, o saldo a pagar é de R$9.609 (R$9.707 em 31 de março de 2009), sendo R$1.356 classificado no circulante e R$8.253 no não circulante. Adicionalmente, as controladas NKB Rio e NKB São Paulo possuem outros parcelamentos administrativos com as Prefeituras de Curitiba, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo atualizados monetariamente por diversos índices. Em 30 de junho de 2009, o valor a pagar referente a esses parcelamentos é de R$6.879 (R$5.016 em 31 de março de 2009), sendo R$2.979 classificado no circulante e R$3.900 no não circulante.

(d) O Prefis foi instituído pela Prefeitura do Município de Recife - PE por meio da Lei nº 17.029, de 22 de setembro de 2004, destinado aos contribuintes do setor de prestação de serviços que possuíam débitos municipais. Os débitos existentes, incluindo aqueles decorrentes de ações judiciais com perda provável, foram incluídos no programa. O saldo devedor de R$12.220 (R$ 12.220 para 31 de março de 2009) é atualizado monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e juros de 12% ao ano, sendo R$71

classificado no circulante e R$12.268 no não circulante. A dívida total está sendo liquidada com base em 0,5% sobre a receita bruta.

(e) O PAES foi instituído pela Lei nº 10.684/03, sendo destinado às empresas que possuíam débitos com a União e com o INSS. Os débitos existentes na ocasião, incluindo aqueles decorrentes de ações judiciais com perda provável, foram incluídos no programa, e a opção ocorreu em 30 de julho de 2003. Os efeitos líquidos da opção pelo PAES (principal, multas e juros) foram considerados integralmente no resultado de 2003. O saldo devedor, líquido dos pagamentos efetuados até 30 de junho de 2009, foi atualizado mensalmente pela TJLP e montam, em 30 de junho de 2009 R$16.090 (R$16.404 em 31 de março de 2009), sendo R$2.354 classificado no circulante e R$13.736 no não circulante. A dívida total será liquidada até 2018. Os valores são pagos mensalmente e, em caso de inadimplemento, as empresas serão excluídas do programa.

(f) O saldo refere-se principalmente a parcelamentos PAEX. Foi publicada no DOU de 30 de junho de 2006 a Medida Provisória nº 303/06 que aprovou o programa de parcelamento excepcional, compreendendo três modalidades: (i) pagamento à vista ou em 6 parcelas; (ii) parcelamento em 130 meses; e (iii) parcelamento em 120 meses. A TJLP é o índice utilizado para atualização das parcelas. O saldo do consolidado refere-se a parcelamentos das controladas NKB Rio e NKB São Paulo. A NKB Rio optou por parcelamento em 130 meses e a NKB São Paulo optou por parcelamentos em 120 e 130 meses. Em 30 de junho de 2009, o saldo em aberto era de R$3.526 (R$3.587 em 31 de março de 2009), sendo R$491 classificado no circulante e R$3.035 no não circulante.

Em agosto e setembro de 2009, com o advento da Lei nº 11.941/09, que instituiu novo parcelamento federal intitulado REFIS IV e tendo em vista as condições favoráveis deste, a Sociedade optou por reparcelar todos os débitos federais, que se encontravam já parcelados em programas anteriores, bem como parcelar novos débitos. A adesão deu-se através de programa disponibilizado, no sítio da Secretaria da Receita Federal, e, somado a isso, a Sociedade requereu administrativamente perante esse órgão o aproveitamento do prejuízo fiscal (no limite de 25%) registrado, em agosto de 2009, para quitação da multa e de juros à vista e parcelamento do principal em 180 meses com redução de 60% da multa, 25% dos juros, e 100% dos encargos legais, nos termos do que lhe garante o artigo 1º, da Lei nº 11.941/09, e artigos 15 e 17, da Portaria Conjunta da PGFN/RFB nº 06/09. Atualmente, a Sociedade aguarda a consolidação dos débitos parcelados no REFIS IV e, até que ocorra esse evento, já cumpre com o pagamento de parcelas mínimas impostas por esse novo parcelamento.

Os vencimentos das parcelas não circulantes em 30 de junho de 2009 são como segue:

Vencimento	Controladora	Consolidado
2010	1.009	7.560
2011	2.018	10.432
2012	2.018	9.725
2013	2.018	8.446
2014	2.018	8.429
2015	2.018	8.429
2016	623	6.873
	11.722	59.894

O valor justo das obrigações com programas de reparcelamento de tributos, ajustado com base na taxa atual de mercado (medida com base no CDI), soma aproximadamente R$24 milhões. O saldo devedor permaneceu registrado com base no valor original acrescido de juros aplicáveis à transação, baseados na TJLP e SELIC, não sendo registrado nenhum ajuste para redução com base no valor justo calculado com base em taxa de juros de mercado atual; eventual diferença entre o valor justo e o saldo contábil seria registrada como receita diferida.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O resumo dos valores contábeis e do valor justo por programa de parcelamento é como segue:

	30/06/2009	
Programa	Saldo contábil	Valor justo
INSS	8.943	7.857
PAEX	5.714	2.438
PAES	15.692	14.452
Prefis	12.373	827

15. CONTAS A PAGAR - AQUISIÇÃO DE EMPRESAS

Referem-se às dívidas assumidas por aquisição de empresas, a serem pagas mensalmente à medida da ocorrência dos termos contratuais, sendo atualizadas trimestralmente, principalmente pelo IGPM-FGV e IPCA-IBGE. Esses valores em 30 de junho de 2009 totalizam R$ 45.014 no consolidado (R$42.769 em 31 de março de 2009) e R$ 22.003 na controladora (R$23.828 em 31 de março de 2009). As multas moratórias serão de 5% do valor do atraso e os juros serão de 1% ao mês. Os vencimentos das parcelas não circulantes em 30 de junho de 2009 são como segue:

Vencimento	Controladora	Consolidado
2010	4.117	6.216
2011	4.716	6.730
2012	4.101	6.829
2013	1.984	8.526
2014	1.858	2.573
2015	-	50
	16.776	30.924

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Os principais fatores de risco de mercado, que podem afetar os negócios da Sociedade e de sua controlada, estão apresentados a seguir:

a) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco a que a Sociedade e sua controlada estão expostas são: câmbio, taxa de juros e crédito. Esses riscos são inerentes às suas atividades e são administrados por meio de políticas e controles internos.

A Sociedade possui também uma política de gestão de instrumentos e riscos financeiros aprovada pelo Conselho de Administração. A Sociedade considera como exposição cambial o fluxo de vendas e pagamentos de fornecedores e os valores de empréstimos em moeda estrangeira.

A supervisão e o monitoramento das políticas estabelecidas são efetuados por meio de relatórios gerenciais mensais.

(i) Risco de crédito

A base de clientes da Sociedade e de sua controlada apresenta certo grau de concentração em alguns principais clientes, conforme nota explicativa nº 4. Por meio de controles internos, a Sociedade e sua controlada monitoram permanentemente o nível de suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes. A Administração registra provisão para créditos de liquidação duvidosa para as perdas consideradas prováveis.

(ii) Risco de taxa de câmbio

A Sociedade e sua controlada possuem contas a receber, empréstimos e financiamentos e contas a pagar a fornecedores contratados em moeda estrangeira. O risco vinculado a esses ativos e passivos decorre da possibilidade de a Sociedade e sua controlada incorrerem em perdas pelas flutuações nas taxas de câmbio. Os passivos sujeitos a esse risco em 30 de junho de 2009 representam cerca de 5,46% do saldo total de empréstimos e financiamentos e 1,79% do total de fornecedores no consolidado. Com a finalidade de reduzir sua exposição em moeda estrangeira, a Sociedade e sua controlada contrataram operações de "swap" cambial e de índices, trocando a variação do dólar norte-americano mais juros pela variação do CDI. A Sociedade possui ainda saldo a receber de clientes em moeda estrangeira, representando 1,53% do total de contas a receber consolidado, que contribui para a redução de sua exposição perante as parcelas dos financiamentos e fornecedores.

A Sociedade apresentava a seguinte exposição líquida em 30 de junho de 2009, denominada em dólares norte-americanos:

	Controladora US$	Consolidado US$
Ativo circulante:		
Contas a receber (nota explicativa nº 4)	1.291	1.291
Total do ativo circulante	1.291	1.291
Passivo circulante:		
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 10)	(1.055)	(1.111)
Fornecedores	(318)	(318)
Total do passivo circulante	(1.373)	(1.429)

Passivo não circulante:		
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 10)	(2.555)	(2.738)
Total do passivo não circulante	(2.555)	(2.738)
Total do passivo	(3.928)	(4.167)
Exposição líquida	(2.637)	(2.876)

Para os instrumentos financeiros, a Sociedade e suas controladas consideram como cenário provável (cenário I) a média ponderada das taxas de câmbio futuras do real em relação do dólar norte-americano, obtidas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA, para o vencimento do instrumento, e calculada com base no valor nocional do contrato.

Em atendimento ao disposto na instrução CVM nº 475/08, para determinação dos efeitos do valor justo dos instrumentos financeiros e da posição patrimonial decorrentes da variação desfavorável nas taxas de câmbio, a Sociedade e suas controladas adotaram os cenários de variações negativas mínimas definidas pela referida instrução e equivalentes a 25% (cenário II) e 50% (cenário III) sobre as respectivas taxas de câmbio utilizadas na determinação do cenário provável.

Os valores estão demonstrados brutos de imposto de renda e contribuição social.

			Variação Desfavorável – Consolidado		
		Cenário I (provável)		Cenário II	Cenário III
		1,99		2,4875	2,985
	Vencimento	(perda)/ganho	Risco	(perda)/ganho	(perda)/ganho
Clientes	2009	53	Elevação US$	735	1.417
Fornecedores	2009	(12)	Elevação US$	(170)	(328)
Empréstimos/Financiamentos	2009	(43)	Elevação US$	(594)	(1.145)
Empréstimos/Financiamentos	2010	(35)	Elevação US$	(488)	(940)
Empréstimos/Financiamentos	2011	(27)	Elevação US$	(375)	(724)
Empréstimos/Financiamentos	2012	(28)	Elevação US$	(388)	(748)
Empréstimos/Financiamentos	2013	(15)	Elevação US$	(207)	(400)
Empréstimos/Financiamentos	2014	(1)	Elevação US$	(11)	(22)

(iii) Risco de taxa de juros

A Sociedade e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados em moeda nacional subordinados a taxas de juros vinculadas a indexadores, como a TJLP e o CDI, bem como saldo de impostos e tributos a pagar, com juros à taxa SELIC e TJLP. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas. A Sociedade e suas controladas não têm pactuado contratos de derivativos para fazer cobertura para esse risco por entender que o risco é mitigado pela existência de ativos indexados em CDI.

A análise de sensibilidade dos juros sobre empréstimos e financiamentos utilizou como cenário provável as taxas referenciais obtidas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA em 30 de setembro de 2009, e os cenários I e II levam em consideração um incremento nessa taxa de 25% e 50%, respectivamente. Os resultados são como segue:

Cenários	Provável	Cenário I	Cenário II
Taxa do CDI (a.a.)	9,08%	11,35%	13,62%
Juros projetados	34.886	42.573	50.844

Cenários	Provável	Cenário I	Cenário II
Taxa da TJLP (a.a.)	6,25%	7,81%	9,38%
Juros projetados	1.496	1.733	1.970

b) Derivativos

A Sociedade possui instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção contra a oscilação da taxa de câmbio na aquisição de serviços e contrato de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

A Sociedade e suas controladas não contratam instrumentos derivativos para especulação no mercado financeiro. Nos contratos de derivativos não existe nenhuma margem dada em garantia.

A Sociedade e suas controladas mantêm controles internos com relação aos seus instrumentos derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados, bem como assegurar o correto registro em suas demonstrações financeiras. Os resultados obtidos das ações de cobertura adotadas pela Sociedade cumpriram com o objetivo de preservar os ativos monetários e a rentabilidade das principais operações.

O valor justo desses instrumentos na data das demonstrações financeiras por contraparte, classificados na rubrica “Instrumentos financeiros derivativos”, está demonstrado a seguir:

Modalidade	Valor nocional ($mil)	Moeda	Contraparte	Taxa de câmbio contratada (média)	Vencimento	30/06/09	Ganho (perda) no período
NDF/Swap (*)	500	US$	Itaú	2,198	Setembro/09	976	(123)

Total Consolidado	976	(123)

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2009, há uma perda líquida de R$56 na Controladora e R$ 645 no consolidado (ganho de R$23 na Controladora e perda de R$82 no consolidado em 31 de março de 2009) reconhecido nas demonstrações financeiras e registrado na rubrica "Instrumentos financeiros derivativos".

Os contratos de "swap" liquidados em 2009 apresentaram um ganho total de R$809.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 475/08 para os instrumentos financeiros derivativos, a Sociedade e sua controlada consideraram como cenário provável (cenário I) as taxas de câmbio futuras do real em relação ao dólar norte-americano, obtidas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA para o vencimento dos instrumentos, e calculada sobre o valor nocional do contrato.

A Sociedade e suas controladas adotaram, conforme determina a Instrução CVM nº 475/08, os cenários equivalentes a 25% (cenário II) e 50% (cenário III) sobre as respectivas taxas de câmbio utilizadas na determinação do cenário provável.

Situação		Cenário I	Cenário II	Cenário III
Variação desfavorável (valorização do Real)		0%	-25%	-50%
Desfavorável do US$	R$ / US$	1,990	1,4925	0,9950

		Variação Desfavorável – Controladora		
Operação	Cenário I (provável) (perda)/ganho	Risco	Cenário II (perda)/ganho	Cenário III (perda)/ganho
NDF/Swaps	(104)	Queda US$	(353)	(602)

		Variação Desfavorável – Consolidado		
Operação	Cenário I (provável)	Risco	Cenário II	Cenário III

	(perda)/ganho		(perda)/ganho	(perda)/ganho
NDF/Swaps	(104)	Queda US$	(353)	(602)

c) Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Sociedade e de sua controlada em 30 de junho de 2009 estão descritos a seguir, bem como os critérios para a sua mensuração:

(i) Aplicações financeiras

Substancialmente realizadas com liquidez imediata; as taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado em 30 de junho de 2009, estando atreladas a 104% do CDI.

(ii) Contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos valores de mercado na data de encerramento dos períodos, considerando-se a sua natureza e os prazos de vencimento.

(iii) Investimentos

Consistem, principalmente, em investimentos em controlada de capital fechado, registrados pelo método de equivalência patrimonial, as quais têm interesse estratégico para as operações da Sociedade.

(iv) Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos em 30 de setembro de 2009 não diferem substancialmente daqueles registrados nas demonstrações financeiras, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

d) Determinação do valor justo

A Sociedade e sua controlada avaliam seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, utilizando as informações disponíveis e metodologias apropriadas, procedimento este que requer considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor justo mais adequado.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos foi calculado com base nos fluxos de caixa descontados dos respectivos contratos, utilizando indexadores e

taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, obtidos principalmente na BM&FBOVESPA.

17. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)

A Sociedade e suas controladas mantêm política de efetuar cobertura de seguros de forma global para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos, lucros cessantes e/ou responsabilidades, por valores suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade e de acordo com a avaliação da Administração e de seus consultores especializados. As apólices de seguros em aberto em 30 de junho de 2009 são de aproximadamente R$ 859. Os contratos possuem prazo de vigência substancialmente até os meses de julho e setembro de 2009. As principais coberturas de seguro em 30 de junho de 2009 são como segue:

Riscos nomeados	R$ 87.636
Responsabilidade civil geral	R$ 1.000
Responsabilidade civil profissional	R$ 5.500
Responsabilidade civil profissional – Diretores e Administradores	R$ 30.000
Transporte Internacional Importação	USS 1.200

18. COMPROMISSOS

A Sociedade possui contratos de arrendamento mercantil operacional de equipamentos com instituições financeiras, cujo valor das prestações futuras em 30 de junho de 2009 era de R$1.061 (R$1.190 em 31 de março de 2009). Os compromissos consolidados eram de R$1.921 (R$2.149 em 31 de março de 2009). A posição dos compromissos assumidos, demonstrados ao seu valor justo, é a seguinte:

	Controladora	Consolidado
2009	260	462
2010	519	923
2011	275	519
2012	7	17
	1.061	1.921

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2009, as despesas com a arrendamento mercantil operacional com equipamentos no consolidado totalizaram R$569 (R$335 em 30 de junho de 2008), e na controladora totalizaram de R$358 (R$335 em 30 de junho de 2008). Os contratos são atualizados monetariamente por uma taxa pré-fixada de 10,82% ao ano ou pela variação do CDI adicionado a uma taxa pré-fixada que varia entre 0,37% ao ano e 4,00% ao ano.

Parte significativa dos imóveis utilizados nas atividades operacionais é alugada, com prazos e valores suportados por contratos com períodos de vigência entre quatro e seis anos e os pagamentos são realizados mensalmente. Durante o período de 6 meses findo em 30 de junho de 2009, as despesas com aluguéis de imóveis na Sociedade foram de R$11.900 (R$ 9.639 no semestre findo em 30 de junho de 2008), e no consolidado foram de R$19.694 (R$14.789 em 30 de junho de 2008). Os contratos são atualizados monetariamente após a data do vencimento original (geralmente anual), cujo reajuste é calculado de acordo com a variação do IGP-M. Em 30 de junho de 2009, os compromissos consolidados por compromissos de aluguel eram de R$104.873 (R$102.979 em 31 de março de 2009). A posição dos compromissos assumidos é a seguinte:

	Consolidado
2009	12.676
2010	24.445
2011	23.048
2012	17.012
2013 em diante	27.692
	104.873

A Sociedade é avalista em empréstimos contraídos pela controlada NKB e outras empresas relacionadas no montante de R$69.446 em 30 de junho de 2009 (R$ 74.629 para 31 de março de 2009). Esses empréstimos têm prazo de liquidação de até sete anos e estabelecem a manutenção de determinados índices financeiros, os quais, em 30 de junho e 31 de março de 2009, foram atendidos.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DIVIDENDOS

O capital social em 30 de junho e 31 de março de 2009, totalmente integralizado, é representado por 4.595.449 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A Sociedade está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 15% do capital social.

Em Assembléia Geral Extraordinária - AGE de 19 de janeiro de 2009 foi aprovado o aumento de capital social da Sociedade no valor de R$130.170 mediante a emissão de 2.182.684 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGO/E de 24 de abril de 2009 foi aprovada a destinação do lucro no valor de R$41.962 apurado em 31 de dezembro de 2008 para a composição da reserva legal, no montante de R$2.098, dividendos de R$7.196, juros sobre o capital próprio na forma de dividendos de R$4.778 e o saldo restante destinado a rubrica “Reserva de lucros”.

Aos acionistas é assegurada a distribuição de 25% do lucro líquido apurado no encerramento de cada exercício social, ajustado nos termos da legislação societária na forma de dividendos mínimos obrigatórios.

O saldo do lucro apurado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2009 é apresentado em lucros acumulados.

20. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e as transações com partes relacionadas nos trimestres findos em 30 de junho e 31 de março de 2009 estão resumidos a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
Ativo				
Não Circulante				
NKB – Nota de débito	292	292		-
NKB São Paulo – Nota de débito	13	13		
NKB – Adiantamento para futuro aumento de capital (c)	123.272	67.485	-	815
Hospital Dia	3.989	2.500	-	-
Campana	-	-	-	161
Total	127.566	70.290	-	976
Passivo				
Não Circulante				

NKB Rio – Nota de débito	58	-	-	24
Total	58	-	-	24

As receitas e despesas com partes relacionadas nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2009 e de 2008 estão resumidos a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/09	30/06/08	30/06/09	30/06/08
Receitas de prestação de serviços:				
NKB (a)	1.359	6.185	-	-
Hospital Dia	-	-	-	-
Despesas com aluguel:				
Transinc Serviços Médicos S.A. (b)	2.100	2.245	-	-

(a) Referem-se aos serviços prestados de realização de exames de análises clínicas para a área técnica do grupo NKB.

(b) A Transinc Serviços Médicos S.A. é uma empresa que detém e administra alguns imóveis da Sociedade, cujos os acionistas são pessoas físicas também são acionistas indiretos do Fleury S.A, não pertencendo ao negócio da Sociedade. Os valores dos contratos de aluguel com esta sociedade foram determinados com base em preços de mercado, apurados por consultores independentes.

(c) Refere-se a adiantamentos para futuro aumento de capital.

21. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Controladora			
	01/04 a 30/06/2009	30/06/2009	01/04 a 30/06/2008	30/06/2008
Outras receitas	-	213	1.304	398
Ganho (perda) na participação em investimentos	-	-	(578)	(578)
Despesas com	-	-	(10)	(18)

impostos e contribuições				
Ganho (perda) na venda de ativos imobilizados	(249)	(249)	523	(35)
Despesas com devedores duvidosos	-	-	(1.037)	(1.317)
Outras despesas	(102)	-	-	-
	(351)	(36)	202	(1.550)

	Consolidado			
	01/04 a 30/06/2009	30/06/2009	01/04 a 30/06/2008	30/06/2008
Outras receitas	666	730	-	511
Ganho (perda) na participação em investimentos	-	-	1.464	4.315
Despesas com impostos e contribuições	-	-	(42)	(65)
Ganho (perda) na venda de ativos imobilizados	(568)	(626)	523	(35)
Despesas com devedores duvidosos	(1.769)	(4.783)	1.569	(4.858)
Outras despesas	-	-	(1.289)	-
	(1.671)	(4.679)	2.225	132

22. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora			
	01/04 a 30/06/09	30/06/09	01/04 a 30/06/08	30/06/08
Receitas financeiras:				
Juros recebidos de clientes	13	25	4	29
Aplicações financeiras	821	3.065	438	717

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Variação cambial	2.000	2.383	1.273	1.639
Instrumentos financeiros derivativos	-	23	-	115
Outros	126	148	60	79
	2.960	5.644	1.775	2.579
Despesas financeiras:				
Juros e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	(2.834)	(6.078)	(2.988)	(5.455)
Juros pagos a fornecedores	(27)	(59)	(137)	(30)
Juros e atualização monetária sobre provisão para contingências	(705)	(1.428)	-	-
Taxas e despesas bancárias	(80)	(321)	(183)	(350)
Variação cambial	(411)	(852)	(152)	(474)
Instrumentos financeiros derivativos	(204)	(204)	(829)	(1.095)
Outros	(602)	(1.251)	(136)	(333)
	(4.863)	(10.193)	(4.425)	(7.737)
	(1.903)	(4.549)	(2.650)	(5.158)

	Consolidado			
	01/04 a 30/06/09	30/06/09	01/04 a 30/06/08	30/06/08
Receitas financeiras:				
Juros recebidos de clientes	21	42	131	156
Aplicações financeiras	1.978	4.222	439	718
Variação cambial	2.656	3.137	306	2.299
Instrumentos financeiros derivativos	-	81	175	448
Outros	76	134	318	604
	4.731	7.616	1.369	4.225
Despesas financeiras:				
Juros e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	(6.375)	(13.841)	(6.328)	(12.078)
Juros pagos a fornecedores	(139)	(315)	(30)	(30)
Juros e atualização monetária sobre provisão para contingências	(705)	(1.428)	-	-
Taxas e despesas bancárias	(204)	(630)	(284)	(563)
Variação cambial	(543)	(1.005)	-	(622)
Instrumentos financeiros derivativos	(621)	(726)	(412)	(1.703)
Outros	(677)	(1.518)	(749)	(1.711)
	(9.264)	(19.463)	(7.803)	(16.707)
	(4.533)	(11.847)	(6.434)	(12.482)

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CORRENTES E DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos em 30 de junho e 31 de março de 2009 são compostos por:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
Prejuízos fiscais/base de cálculo negativa	-	-	8.506	8.721
Provisão para contingências fiscais	44.083	43.516	47.315	47.441
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.499	7.234	21.120	20.849
Variação cambial ativa líquida - tributada pelo regime de caixa	116	1.350	116	1.350
Reserva de reavaliação	(7.090)	(7.530)	(7.090)	(7.530)
Amortização de ágio	(3.523)	(1.762)	(12.565)	(6.250)
Outros	6.178	9.001	16.480	19.065
Base de cálculo	46.263	51.809	73.882	83.646
Imposto de renda e contribuição social diferidos à alíquota combinada aproximada de 34%	15.729	17.615	25.120	28.440
Distribuição:				
Ativo circulante	844	1.734	1.380	2.189
Realizável a longo prazo	18.455	18.581	30.383	30.477
Passivo circulante	(598)	(623)	(598)	(623)
Exigível a longo prazo	(2.972)	(2.077)	(6.045)	(3.603)

O imposto de renda e a contribuição social correntes (debitados) e diferidos (creditados) ao resultado do exercício são reconciliados como segue:

	Controladora			
	01/04 a 30/06/09	30/06/09	01/04 a 30/06/08	30/06/08
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	31.157	54.367	24.309	46.957
Alíquota conjugada aproximada de IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

IRPJ e CSLL	(10.593)	(18.485)	(8.265)	(15.965)
Adições de despesas indedutíveis				
Multas, brindes e donativos	(36)	(65)	(101)	(201)
Outras despesas indedutíveis	(391)	(730)	(1.209)	(1.444)
Equivalência patrimonial	(1.338)	(4.538)	(1.268)	(3.480)
Efeito do imposto de renda sobre juros sobre capital próprio	-	-	265	485
Outros	(666)	(1.430)	12	318
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(13.024)	(25.248)	(10.566)	(20.287)
Corrente	(11.138)	(19.121)	(11.919)	(19.577)
Diferido	(1.886)	(6.127)	1.353	(710)

	Consolidado			
	01/04 a 30/06/09	30/06/09	01/04 a 30/06/08	30/06/08
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	34.093	58.121	25.456	49.206
Alíquota conjugada aproximada de IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(11.592)	(19.761)	(8.655)	(16.730)
Adições de despesas indedutíveis				
Multas, brindes e donativos	(39)	(78)	(214)	(340)
Outras despesas indedutíveis	(491)	(863)	(654)	(1.008)
Efeito da não constituição de impostos diferidos em controladas	(1.787)	(5.763)	(1.257)	(3.970)
Efeito do imposto de renda sobre juros sobre capital próprio	-	-	265	485
Outros	(2.162)	(2.900)	(1.118)	(1.231)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(16.071)	(29.365)	(11.633)	(22.794)
Corrente	(12.750)	(20.840)	(12.987)	(22.084)
Diferido	(3.321)	(8.525)	1.354	(710)

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Instrução CVM nº 371, a Sociedade estima recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

R$

2009	728
2010	2.010
2011	3.768
2012	5.150
2013	13.464
	25.120

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Conseqüentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

A Sociedade optou pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei 11.941/09, por meio do qual as apurações do IRPJ, da CSLL, da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas com base nos métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Quando aplicável, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09 foram registrados nas demonstrações financeiras da Sociedade. A Sociedade irá consignar referida opção na Declaração Integrada de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ em outubro de 2009.

Durante o exercício de 2008 foi implementada uma reorganização societária para concentração das atividades em poucas entidades legais, visando à redução de custos e ao aproveitamento de prejuízos fiscais. Por conta dessa reestruturação e com base na expectativa de resultados futuros tributáveis, a controlada NKB Rio reconheceu, em 30 de junho de 2009 R$ 12.465 (31 de março de 2009, o montante de R$12.328) de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais/bases negativas de contribuição social.

As controladas Biesp Laboratório, Biesp Instituto, NKB Rio, NKB São Paulo e NKB, possuíam, em 30 de junho de 2009, R$188.314 de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social, sobre os quais foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$ 8.506. Como resultado de uma reestruturação societária para concentração das atividades em poucas entidades legais, estas controladas foram incorporadas pela Sociedade em 31 de agosto de 2009. Diante do exposto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos constituídos sobre tais prejuízos fiscais e base negativa em 31 de dezembro de 2008 serão revertidos contra o resultado no ano de 2009. Em 27 de agosto de 2009, com o

advento da lei 11.941, estas controladas pleitearam junto a Receita Federal a autorização para compensação de tais prejuízos fiscais com os parcelamentos dos impostos federais, porém ainda não obtiveram tal autorização.

24. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

A Sociedade é patrocinadora da entidade de previdência complementar denominada Unibanco AIG S.A. Seguros e Previdência, a qual objetiva, principalmente, complementar os benefícios previdenciários oficiais, sendo esse plano opcional a todos os empregados da Sociedade e das controladas Hospital Dia e NKB, e administrado pela Unibanco AIG S.A. Seguros e Previdência. O referido plano é de contribuição definida e durante o período de 6 meses findo em 30 de junho de 2009 a Sociedade efetuou contribuições no montante de R$597 (R$484 em 30 de junho de 2008).

Todos os empregados e dirigentes que mantenham vínculo empregatício ou de administração com a Sociedade ou com as controladas acima relacionadas, podem participar do referido plano. A idade máxima para adesão ao plano é de 60 anos e a idade máxima de permanência é de 70 anos.

O participante do plano poderá efetuar contribuições básicas em percentual inteiro entre 1,0% e 5,0% do salário de participação, a serem pagas mensalmente, com valor mínimo de contribuição de R$20,00. Além disso, o participante poderá efetuar contribuições voluntárias, a seu exclusivo critério, de periodicidade livre e valores acima de R$20,00.

As contribuições da Sociedade e das controladas serão efetuadas da seguinte forma:

Tempo de vínculo empregatício ou tempo de participação no programa	**Contribuição da instituidora**
Menor ou igual a 4 anos	50% da contribuição básica do participante
De 5 anos a 9 anos	75% da contribuição básica do participante
Maior ou igual a 10 anos	100% da contribuição básica do participante

As empresas adquiridas pela Sociedade não possuíam nenhum tipo de plano de aposentadoria e pensão.

25. EVENTO SUBSEQUENTE

a) Atos societários

Em 13 de outubro de 2009, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos intermediários, relativos ao exercício de 2009, no valor total de R$35 milhões, a serem pagos na forma da lei, ou seja, em até sessenta dias após sua aprovação.

Em Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 19 de outubro de 2009 foram aprovados, entre outros temas: (i) a abertura de capital da Sociedade; (ii) a oferta pública de novas ações da Sociedade; e (iii) um plano de opção de compra de ações da Sociedade aos seus empregados e administradores, limitado a 3% do seu capital social.

b) Aquisição de empresa

Em 2 de julho de 2009 a NKB Rio concluiu o processo de aquisição da CMRJ. O ágio apurado nessa aquisição foi de R$ 5.655. O valor dos ativos e passivos adquiridos é apresentado a seguir:

	R$
Caixa e equivalente de caixa	449
Contas a receber	843
Outras contas a receber	1.879
Imobilizado e intangível	1.964
Fornecedores	(32)
Empréstimos e financiamentos	(500)
Outras contas a pagar	(1.257)
Ativo líquido adquirido	3.346

Em 15 de outubro de 2009, a Sociedade celebrou contrato para aquisição da totalidade das ações representativas do capital do Laboratório Weinmann S.A., a maior empresa de medicina laboratorial do Estado do Rio Grande do Sul. Essa entidade tem atuação principalmente na região metropolitana de Porto Alegre e na Região da Serra Gaúcha, atendendo-o com suas duas marcas, Weinmann e Failace.

A finalização da transação depende de autorização por parte do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. As receitas anuais estimadas para o exercício de 2009 devem atingir R$60 milhões (dado não auditado). O ativo líquido adquirido totaliza R$8.167 (dado não auditado) em 31 de julho de 2009 e a Sociedade estima que o ágio a ser apurado nessa transação ascenderá a R$50.000 (dado não auditado). O pagamento da aquisição será feito com recursos disponíveis na Sociedade, não se estimando a necessidade de recursos de terceiros para conclusão da transação.

c) Reestruturação societária

Em 31 de agosto de 2009, a Sociedade realizou uma reestruturação societária pela qual o acervo líquido da controlada NKB e de suas respectivas controladas (exceto Campana) foram incorporados ao Fleury. Após a reestruturação, a Sociedade passou a apresentar apenas duas controladas (Hospital Dia e Campana), detendo 100% do capital de ambas.

O acervo líquido consolidado incorporado pelo Fleury é como segue:

	R$
Caixa e equivalentes de caixa (caixa líquido incorporado)	47.600
Contas a receber	57.741
Notas promissórias a receber	21.567
Depósitos judiciais	3.337
Impostos a recuperar	15.634
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.742
Outras contas a receber	14.295
Imobilizado e intangível	207.434
Fornecedores	24.032
Empréstimos e financiamentos	42.640
Partes relacionadas	68.157
Obrigações sociais	33.986
Notas promissórias a pagar	24.618
Aquisições de empresas	14.563
Provisões de contingências	7.941
Outras contas a pagar	27.055
Ativo líquido	137.358

Em 30 de setembro de 2009, a Sociedade incorporou o acervo líquido da controlada Campana. Após a reestruturação, a Sociedade passou a deter apenas uma controlada, o Hospital Dia, do qual possui 100% de seu capital.

O passivo líquido incorporado pelo Fleury é como segue:

	R$
Caixa e equivalentes de caixa (caixa líquido incorporado)	15.253
Contas a receber	8.404
Outras contas a receber	8.371
Imobilizado e intangível	10.521
Fornecedores	3.375
Empréstimos e financiamentos	28.237
Outras contas a pagar	50.151
Patrimônio líquido negativo	(39.214)

d) Parcelamento de débitos federais

Em agosto e setembro de 2009, com o advento da Lei nº 11.941/09, que instituiu novo parcelamento federal intitulado REFIS IV e tendo em vista as condições favoráveis deste, a Sociedade optou por reparcelar todos os débitos federais, que se encontravam já parcelados em programas anteriores, bem como parcelar novos débitos. A adesão deu-se através de programa disponibilizado, no sítio da Receita Federal do Brasil, e, somado a isso, a Sociedade requereu administrativamente perante esse órgão o aproveitamento do prejuízo fiscal (no limite de 25%) registrado, em agosto de 2009, para quitação da multa e de juros à vista e parcelamento do principal em 180 meses com redução de 60% da multa, 25% dos juros, e 100% dos encargos legais, nos termos do que lhe garante o artigo 1º, da Lei nº 11.941/09, e artigos 15 e 17, da Portaria Conjunta da PGFN/RFB nº 06/09. Atualmente, a Sociedade aguarda a consolidação dos débitos parcelados no REFIS IV e, até que ocorra esse evento, já cumpre com o pagamento de parcelas mínimas impostas por esse novo parcelamento, mas ainda não registrou nenhum ganho decorrente da redução de encargos, ganhos esses que serão registrados somente quando completado o processo de adesão ao parcelamento.

e) Hospital Dia

A Sociedade decidiu descontinuar as atividades terapêuticas de natureza cirúrgica do Hospital Dia em razão da restrição legal de participação de capital estrangeiro em negócios dessa natureza. Para tanto, tomará as medidas necessárias, incluindo adaptação da sua estrutura operacional, alteração de sua denominação e objeto.

f) Alterações nas práticas contábeis brasileiras

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS),

novas normas e procedimentos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, 17 novos pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC, para aplicação mandatória a partir de 1º de janeiro de 2010, sendo os seguintes que poderão ser aplicáveis à Sociedade:

CPC	Título
15	Combinação de Negócios
16	Estoques
20	Custos de Empréstimos
21	Demonstração Intermediária
22	Informação por Segmento
23	Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro
24	Evento Subsequente
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
26	Apresentação das Demonstrações Contábeis
27	Ativo Imobilizado
30	Receitas
31	Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada
32	Tributos sobre o Lucro
33	Benefícios a Empregados

A Administração da Sociedade ainda analisa os eventuais impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos. No caso de ajustes decorrentes de adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Sociedade deverá avaliar a necessidade de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos já estivessem em vigor desde o início do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2009.

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Comentários Sobre o Resultado das Operações do Grupo Fleury
2º Trimestre de 2009

Receita de prestação de serviços

A receita de prestação de serviços aumentou 14,8%, de R$ 177,3 milhões no 2T08 para R$ 203,6 milhões no 2T09. Esse aumento foi devido, principalmente, ao crescimento de 15,0% na receita média dos exames realizados em função de realinhamento anual de preço de exames e devido à redução de operações com menores preços concomitantemente com aumento de operações de maiores preços.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados do 2T09 acompanhou o crescimento das operações, incluindo as aquisições realizadas no segundo semestre de 2008 e segundo trimestre de 2009, e foi afetado por reajustes contratuais do período, aumentando 11,3%, de R$ 95,9 milhões no 2T08 para R$ 106,8 milhões no 2T09.

Resultado Bruto

O resultado bruto aumentou 19,1%, de R$ 70,7 milhões no 2T08 para R$ 84,2 milhões no 2T09. Esse aumento foi devido aos fatores mencionados acima.

Despesas Gerais e Administrativas (SG&A)

As despesas gerais e administrativas aumentaram 8,6%, de R$ 40,3 milhões no 2T08 para R$ 43,8 milhões no 2T09, devido a aumentos referentes (i) ao processo de reorganização das nossas estruturas operacional e corporativa; (ii) maior depreciação de ativos imobilizados adquiridos no período e incorporados das aquisições realizadas. Esse aumento foi parcialmente compensado pela exclusão da amortização do ágio do período 2T09, adequando as demonstrações financeiras à Lei 11.638.

Outras despesas / receitas operacionais

Outras despesas / receita operacionais líquidas variaram de um resultado positivo de R$ 2,2 milhões no 2T08 para um resultado negativo de R$ 1,7 milhão no 2T09. Essa variação foi devida, principalmente, à reversão em 2008 de provisões para perdas de operações de uma das controladas.

EBITDA

O EBITDA aumentou 39,7%, de R$ 33,0 milhões no 2T08 para R$ 46,1 milhões no 2T09. Como percentual da Receita Líquida passou de 19,8% no 2T08 para 24,1% no 2T09.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido melhorou 29,7%, apresentando um resultado negativo de R$ 6,4 milhões no 2T08 para um resultado negativo de R$ 4,5 milhões no 2T09. Essa diminuição foi devida, principalmente, a uma redução do endividamento líquido, em conseqüência do aporte de capital do Acionista Controlador, ocorrido no início de 2009, e da geração de caixa operacional no período.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social aumentaram 38,8%, de R$ 11,6 milhões no 2T08 para R$ 16,1 milhões no 2T09. Esse aumento foi devido, principalmente, ao aumento da base tributável, em função do maior lucro antes do imposto de renda e da contribuição social em 2T09 e à realização de imposto de renda e contribuição social diferidos em 2T08.

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Lucro Líquido

O lucro líquido aumentou 32,1%, de R$ 13,7 milhões no 2T08 para R$ 18,1 milhões no 2T09. Esse aumento foi devido aos fatores mencionados acima.

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Conselheiros, Acionistas e Diretores do
Fleury S.A.
São Paulo - SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR (individuais e consolidadas) do Fleury S.A. ("Sociedade") e de suas controladas, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2009, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade e de suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Sociedade e de suas controladas.

3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante 2008, as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo apresentadas, como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, aprovada pela Deliberação CVM nº 506/06.

São Paulo, 19 de outubro de 2009

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Maurício Pires de Andrade Resende
Contador
CRC nº 1 MG 049699/O-2 "T" SP

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	FLEURY S/A	60.840.055/0001-31

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2009 a 30/06/2009	10
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/06/2009	11
08	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	12
08	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	13
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	15
10	01	10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	17
11	01	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/04/2009 a 30/06/2009	18
11	02	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 a 30/06/2009	19
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	20
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	67
12	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	69
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	71/72